

LEI N° 281/2007, de 30 de março de 2007.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Moradores da
Comunidade de Mamoeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e ele sanciona a presente,

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Mamoeiro, com sede e foro na Escola de Mamoeiro, Zona Rural da cidade de Fortim, Estado do Ceará, com CNPJ nº 07458162/0001-17.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 30 de março de 2007.


CAETANO GUEDES JUNIOR
Prefeito Municipal